

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMJ Nº 001/2023

PROCESSO: PMJ-UGAAT-UGADS-2022/2023

ASSUNTO: Programa de Aquisição de Alimentos – MODALIDADE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

CHAMADA PÚBLICA PMJ Nº 001/2023, para convocação de Agricultores enquadrados nos termos da Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006 na condição de “Agricultor Familiar”, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea instituído nos termos da Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, Capítulo II.

Trata-se de iniciativa que visa a destinação de produtos às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social referenciadas na Rede Socioassistencial SUAS e Rede Intersetorial de Jundiaí, considerada a adesão (Termo de Adesão nº 00729/2022) firmada pelo Município perante o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, nos autos do Processo nº 71000.023558/2018-49.

O Município de Jundiaí – SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na Av. da Liberdade, s/nº - Bairro Jardim Botânico – Jundiaí, SP, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ FERNANDO MACHADO, considerando a legislação supracitada e o disposto no Termo de Adesão nº 00729/2022 ao Programa de Aquisição de Alimentos, por intermédio das Unidades de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS, neste ato representadas, respectivamente, pelos Gestores, Sr. Eduardo Alvarez, CPF - 109.472.888-80, RG - 15.627.103-5 e Sra. Maria Brant de Carvalho Falcão, CPF - 288.758.458-83, RG - 15.627.103-5, torna público que se acha aberto, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, Chamada Pública que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios no ano de 2023, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.

O presente Edital devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí ficará disponível para consulta por parte de interessados no site da Prefeitura do Município de Jundiaí (jundiai.sp.gov.br), bem como nas Unidades Gestoras acima indicadas.

1. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares para doação à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, atendida pelo Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios (ANEXO I).

1.2. Os Agricultores serão devidamente submetidos à habilitação para participarem do Programa de Aquisição de Alimentos e os preços dos seus produtos deverão estar de acordo com a Tabela de Preço de Referência do Programa Alimenta Brasil, com base nos preços do CEAGESP (SP), conforme ANEXO II.

1.3. Os produtos orgânicos e/ou agroecológicos, com certificação, receberão um acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação aos preços praticados neste edital de produtos convencionais.

1.4. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pelas Unidades Gestoras UGAAT/UGADS, quando da conclusão do processo de habilitação.

1.5. Todos os Agricultores Familiares que manifestarem interesse no fornecimento de produtos vinculado ao Programa de Aquisição de Alimentos, deverão apresentar proposta acompanhada da documentação relacionada na cláusula terceira, item 3.2 e subitens deste Edital.

1.6. Os Agricultores habilitados serão todos aqueles que atendam os requisitos exigidos nos termos deste Edital para participação no Programa Alimenta Brasil, sendo que serão submetidos à classificação mediante pontuação relacionada a cada categoria prevista, obedecidos os critérios de priorização estabelecidos na cláusula quinta, item 5.1 deste Edital. Todos os fornecedores, independentemente da ordem de classificação, ficarão cadastrados para fornecimentos até o limite de valor destinado à totalidade de recursos financeiros compreendida no Programa.

1.7. O critério adotado como desempate da pontuação citada no item 1.6 será a maior idade do Agricultor.

2. AGRICULTORES ELEGÍVEIS

2.1. Serão aceitas propostas de Agricultores individuais enquadrados na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, detentores de Declaração de

Aptidão ao Programa nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (DAP) devidamente regular e ativa.

2.2. No ANEXO IV deste Edital consta o Formulário a ser preenchido e a documentação necessária para a realização da prestação de informações, incluindo o termo de Compromisso de entrega dos produtos. Para os produtos orgânicos será exigida a respectiva comprovação de certificação orgânica, juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação.

2.3. Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria, resultantes das atividades dos beneficiários fornecedores, sem contratação de mão-de-obra infantil e/ou mão-de-obra análoga a escravidão e que adotem as Boas Práticas Agropecuárias.

3. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DOS AGRICULTORES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

3.1. Os(as) interessados(as) devem apresentar a documentação e a proposta de fornecimento de alimentos, por meio eletrônico para agronegocio@jundiai.sp.gov.br ou de forma presencial na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (Av. da Liberdade, s/n, Paço Municipal, 5º Andar, Ala Norte), conforme formulário disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período de 03/05/2023 a 29/05/2023 até as 17h00 (dezessete horas);

3.2. Os documentos necessários para inscrição são os que se seguem:

3.2.1. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.2. Cópia do R.G., dentro do prazo de validade do referido documento;

3.2.3. Cópia do extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

3.2.4. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o(a) Agricultor(a) Individual e Termo de Compromisso do Agricultor(a) e o Programa Alimenta Brasil, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, devidamente assinada;

3.2.5. Declaração de produção própria dos beneficiários fornecedores e observância aos critérios de fornecimento estabelecidos, modelo ANEXO VIII;

3.2.6. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso de produção orgânica ou agroecológica (Certificado de Conformidade Orgânica).

3.3. A relação dos Agricultores habilitados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, SP.

3.4. O Grupo Técnico indicado pela UGAAT e UGADS poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos Agricultores proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência das propostas será até o mês de julho de 2023, com a entrega total dos quantitativos dos produtos comprometidos com o fornecimento ajustado.

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos Agricultores a fornecerem produtos ao Programa Alimenta Brasil:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Localização	Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município.	10
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município limítrofe.	8
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos na Região do Município.	6

		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos.	4
2	Condição do(a) Agricultor(a)	Grupo “B” do PRONAF ou com inscrição no CadÚnico	10
		Agricultor(a) com a DAP A ou A/C, assentado da reforma Agrária ou dos beneficiários do Crédito Fundiário ou pertencentes a Grupo Especiais,	6
		quilombolas, indígenas, agroextrativistas, e demais povos e comunidades.	
		Agricultores(as) familiares que não se encaixam em nenhum dos critérios	4
3	Gênero	Proposta de Fornecimento de Alimentos apresentada por Agricultora	9
4	Jovem	Agricultor(a) com até 29 anos de idade	7
5	Produção orgânica e/ou Agroecológica	Oferta de produto orgânico e/ou agroecológico certificado na Proposta de Fornecimento de Alimentos	3

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos (Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiá), nos dias e horários pré agendados e mediante solicitação de fornecimento emitida pela UGAAT/UGADS.

6.2. A primeira entrega somente ocorrerá após a validação da proposta e do comunicado oficial da UGAAT/UGADS.

6.3. Os Agricultores fornecedores devem prever e custear a entrega dos produtos na entidade recebedora, no entanto, poderão contar com o apoio logístico das entidades envolvidas, que já disponham de um procedimento de distribuição, caso não possuam condições próprias para a operacionalização.

6.4. O recebimento dos produtos será realizado pelos técnicos das Unidades Gestoras indicadas pelo Município e acompanhada por técnico designado pelo Governo do Estado, e será documentado mediante Termo de Recebimento e Aceitabilidade – ANEXO VI.

6.5. O produto somente será considerado entregue definitivamente, após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade de origem própria e outros que se fizerem necessários.

6.6. No caso de não cumprimento dos critérios de padronização fornecidos no ANEXO I, o Agricultor deverá repor os produtos.

6.7. À Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde

que o total não ultrapasse a dotação orçamentária e o valor limite individual.

6.8. As entidades receptoras serão vistoriadas de forma permanente pelos técnicos da UGAAT/UGADS.

7. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Não haverá repasse de recursos para o Município. Os pagamentos serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) diretamente aos beneficiários fornecedores (Agricultores) por meio de crédito em cartão bancário e disponibilizado na agência do Banco do Brasil, indicada pelo Agricultor no ato da elaboração da Proposta de Fornecimento de Gêneros Alimentícios (ANEXO IV).

7.2. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados mediante a emissão de nota fiscal com CNPJ e indicação da razão social, tendo por base as informações inseridas no Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos SISPA.

7.3. O beneficiário fornecedor deverá fazer constar no campo de observação da nota fiscal o seguinte texto: "Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade CDS" / "Termo de Adesão nº00729/2022, MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, SP E MC" / Proposta nº xxxx

7.4. O importe total da dotação orçamentária disponível é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão disponibilizados de acordo com Termo de Adesão nº00729/2022, sem ônus ao Município.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. A interposição de recurso administrativo, poderá ser feita nos prazos abaixo citados, contados dos seguintes atos:

8.1.1. Após Validação das Propostas dos Produtores, 1 (um) dia útil;

8.1.2. Das decisões tomadas em razão do disposto na cláusula primeira, item 1.6, 1 (um) dia útil.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior da chamada por intermédio do colegiado e o Grupo Técnico irá decidir no prazo de até 2 (dois) dias úteis, podendo ser alterado, excepcionalmente, em razão de despacho fundamentado. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: agronegocio@jundiai.sp.gov.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações e esclarecimentos adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas em qualquer das seguintes Unidades Gestoras: UGAAT ou UGADS.

9.2. O limite individual de venda do Agricultor deverá respeitar o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP por ano civil. Todos os Agricultores individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida nos termos deste Edital, poderão fornecer produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos, observados os critérios de priorização dos Agricultores.

9.3. O Município fará a análise da documentação dos Agricultores e sua regional. Os servidores designados para a referida análise irão processar, julgar e classificar as propostas em observância aos critérios de julgamento estabelecidos neste Edital. A apreciação das propostas dos Agricultores ocorrerá a cargo dos técnicos das Unidades Gestoras UGADS e UGAAT designados pelos respectivos gestores.

9.4. A apresentação da Proposta de Fornecimento de Alimentos para a contratação pretendida implica na concordância do proponente em fornecer os produtos pelo preço de referência constante na Tabela de Preços do Programa de Aquisição de Alimentos, baseada nos valores do CEAGESP consultadas no dia 28 de março de 2023 e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste Edital de Chamada Pública, com aceitação integral e irrevogável aos termos e condições deste Edital e seus anexos. O preço pactuado será válido até o final da execução da proposta junto ao programa.

9.5. Ajustes, durante a execução do programa junto às entidades receptoras e Beneficiários Fornecedores, serão avaliados pelos responsáveis indicados pelos gestores das unidades de gestão UGAAT e UGADS.

9.6. São parte integrante deste Edital de Chamada Pública, os seguintes anexos:

ANEXO I: Tabela contendo a lista com a padronização de gêneros alimentícios adquiridos;

ANEXO II: Tabela de preços dos alimentos com base nos dados da CEAGESP 28/04/2023;

ANEXO III: Modelo de Proposta de Fornecimento de Gêneros Alimentícios do Agricultor, Modelo de Formulário, e Termo de Compromisso;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de produção própria dos beneficiários fornecedores e observância aos critérios de fornecimento estabelecidos;

ANEXO V: Termo de Recebimento e Aceitabilidade pela entidade receptora;

ANEXO VI: Termo de Compromisso da Unidade Receptora;

ANEXO VII: Modelo de Termo de Registro de Perda de Estoque;

ANEXO VIII: Declaração das características do local de recebimento e distribuição da Entidade receptora;

ANEXO IX – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE
27/03/2023. Consulta em 30/03/2023
ANEXO X – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE
28/04/2023. Consulta em 02/05/2023

Jundiaí – SP, 03 de maio de 2023.

Eduardo Alvarez – Gestor da UGAAT.
Maria Brant – Gestora da UGADS.

ANEXO I

Produtos	Especificações
Uva Niagara	Cachos de uva, da Niagara Rosada ou Niagara Branca, com peso mínimo de 100g, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Caqui	Ser fresco, íntegro, limpo e livre de umidade externa anormal; sem partes amolecidas ou apodrecidas, sem rompimento da casca, podridão ou dano profundo, não deve estar passado ou imaturo.
Alface	Alface convencional, pesando de 200 a 350g cada unidade, fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e úmida de externa anormal, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Chicória	Chicória/escarola de aproximadamente 300g cada, folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Abobrinha	Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.
Quiabo	Fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

ANEXO II

Os produtos a serem comercializados deverão ser entregues já porcionados, em embalagens primárias transportáveis ou em película plástica de polipropileno atóxico, desde que estejam em caixas acondicionadoras. A embalagem secundária deverá ser

resistente, evitando danos à primária. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada.

As embalagens têm finalidade de protegê-los de agentes externos, de alterações e de contaminações, assim como de adulterações e deverão atender a todas as exigências sanitárias em consonância com a legislação específica vigente.

TABELA DE PREÇOS DOS ALIMENTOS COM BASE NOS DADOS DO CEAGESP 27/03/2023 – VÁLIDA PARA PAA 2023

*Alface – média de valores por quilo baseados na tabela CEAGESP de 27/03/2023 devido à melhores preços.

Os demais itens: maiores valores segundo tabela CEAGESP referente ao dia 28/04/2023, consul Disponível no link:

<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/#cotacao> para data de 28/04/2023, consultada no dia 02/05/2023. Disponível no ANEXO IX.

Produto	Unidade	Observações	Valores	Valores (Orgânicos)
Uva Niagara	Kg	Branca ou Rosada	R\$ 9,85	R\$ 12,81
Caqui	Kg	Rama Forte	R\$ 3,98	R\$ 5,17
Alface*	Kg	Crespa, Lisa, Americana, Mimosa	R\$ 6,34	R\$ 8,24
Chicória	Kg	Escarola	R\$ 6,78	R\$ 8,81
Abobrinha	Kg	Italiana	R\$ 5,65	R\$ 7,35
Quiabo	Kg		R\$ 14,00	R\$ 18,2

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR		
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº		
Proposta para o Município de:		
Tipo de Produção:	Orgânica	Convencional
	()	()
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
1.Nome do Proponente	2.RG	

3.Endereço		4.Município	5.CEP	
6.DAP		7.CPF	8.DDD/Fone	
9.Banco do Brasil		10.Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1.Produtos	2.Uni dade	3.Quan tidade	4.Preço/U nidade	5.Val or Total por Produ to
Uva Niagara	Kg		R\$ 9,85 ou R\$12,81 (orgânico)	
Caqui Rama Forte	Kg		R\$ 3,98 ou R\$ 5,17 (orgânico)	
Alface	Kg		R\$ 6,34 ou R\$8,24 (orgânico)	
Chicória	Kg		R\$ 6,78 ou R\$ 8,81 (orgânico)	
Abobrinha	Kg		R\$ 5,65 ou R\$ 7,35 (orgânico)	
Quiabo	Kg		R\$ 14,00 ou R\$ 18,20 (orgânico)	
Total da proposta:				

III – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta, constante do Edital nº xxx/2022 e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e data:							
Assinatura do Beneficiário Fornecedor							
Fone/E-mail:							
CPF:							

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Localização	Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município.	
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos no Município limítrofe.	
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos na Região do Município.	
		Agricultor(a) que tenha moradia e/ou produção dos alimentos ...	
2	Condição do(a) Agricult	Grupo "B" do PRONAF ou com inscrição no CadÚnico	

	or(a)	Agricultor(a) com a DAP A ou A/C, assentado da reforma Agrária ou dos beneficiários do Crédito Fundiário ou pertencentes a Grupo Especiais, quilombolas, indígenas, agroextrativistas, e demais povos e	
		comunidades.	
		Agricultores(as) familiares que não se encaixam em nenhum dos critérios	
3	Gênero	Proposta de Fornecimento de Alimentos apresentada por Agricultora	
4	Jovem	Agricultor(a) com até 29 anos de idade	
5	Produção orgânica e/ou Agroecológica	Oferta de produto orgânico e/ou agroecológico certificado na Proposta de Fornecimento de Alimentos	

Observação: Este documento será disponibilizado em formato eletrônico.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES E OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO ESTABELECIDOS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos, criado pela Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, e demais regulamentos;
- Tenho pleno conhecimento da Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos, coordenado pela UGAAT/UGADS, que apresentarei;
- Devo entregar os produtos acordados na Proposta de Fornecimento acima mencionada no local informado pela UGAAT/UGADS;
- Garanto que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção, utilizando apenas defensivos registrados para as culturas ofertadas, o prazo de carência e todos os EPIs necessários para a aplicação dos defensivos agrícolas nas culturas responsáveis pela produção dos gêneros alimentícios ofertados;
- Atendo às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117, da Constituição do Estado de São Paulo e DECLARO para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprego menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos de idade;
- Não participo de outras operações do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade de Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão nº00729/2022 com Estados e Municípios;
- Estou ciente de que não posso fornecer acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão nº00729/2022 com Estados e

Município (Programa de Aquisição de Alimentos Estadual/Municipal), e respeito esse limite.

Da exclusão do Programa

Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do Programa de Aquisição de Alimentos poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência estabelecida no Edital de Chamamento Público PMJ nº 001/2023.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, assino o presente Termo.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

1. Atesto que a (Unidade Receptora) , CNPJ , localizada
(endereço completo)

_____,
representado(a) pelo(a) Sr.(a) (nome do representante da
Unidade Receptora) _____, CPF
_____, recebeu em __/__/__ ou durante
o período de __/__/__ a __/__/__ do Beneficiário Fornecedor
referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – Termo de
Adesão nº00729/2022, os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Unidade de comercialização (UC) – Kg	4. Quantidade por Unidade de Comercialização	5. Valor Unitário (R\$)	6. Nº da Nota Fiscal
7. Totais				

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com a “PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AGRICULTOR” e totalizam o valor de R\$ _____ (_____)

Declaro, ainda, sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal), que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido no Termo de Compromisso apresentado à UGAAT/UGADS.

9. Durante o recebimento dos alimentos, ocorreram as seguintes situações que gostaríamos de registrar:

10. Local e Data	Referendo da UGAAT/UGADS (Assinatura)	
Representante da Unidade Recebedora, Cargo e CPF	14. Reservado ao Referendo do Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos	

ANEXO VI (UTILIZAR O FORMULÁRIO TIMBRADO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROJETO)

TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA		
1. Unidade Recebedora – CNPJ é () Titular () Unidade Vinculada		
2. Nº Inscrição (CNPJ)	3. Código Atividade Econômica Principal (CNPJ)	4. Código Atividade Econômica Secundária (CNPJ)
5. Razão Social (conforme registrado no CNPJ)		
6. Nome da Unidade Recebedora		

7. Endereço completo da Unidade Receptora (logradouro, nº, complemento, bairro)

8.Muni
cípio
da
Unidad
e
Receb
edora

9.UF

10.CEP

11.(DDD) Telefone/Celular

12.Representante
Legal (nome
completo)

13.E-mail

14.Cargo/Função

13.CPF

16.(DDD)
Telefone/
Celular

17.Endereço completo do local onde ocorrerão as entregas

18. Declaração

Eu, _____, responsável legal pela Unidade Receptora acima descrita declaro sob as penas da Lei, conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos, criado pelo Art. 30 da nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – Termo de Adesão nº00729/2022, que me comprometo a receber os alimentos a serem destinados à Unidade Receptora que represento, que serão utilizados para atendimento, exclusivamente, aos beneficiários consumidores por ela atendidos ou entidades por ela credenciadas. Estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos Termos de Recebimento e Aceitabilidade as seguintes pessoas:

19.Pessoas atendidas pela entidade:

OBS: As pessoas devem ser descritas por faixa etária.
Ao atendimento de famílias, deve ser considerado 4 (quatro) pessoas por família.

0 a 06 anos	07 a 14 anos	15 a 23 anos	24 a 65 anos	Acima de 65 anos	Total
20.Nome			21.Assinatura		
22.Nº CPF	23.Nº do RG		24.Órgão Emissor/UF		
25.(DDD) Telefone/Celular 27.Nome			26.Cargo 28.Assinatura		
29.Nº CPF	30.Nº do RG		31.Órgão Emissor/UF		
29.Nº CPF	30.Nº do RG		31.Órgão Emissor/UF		
32.(DDD) Telefone/Celular			33.Cargo		
34. Nome			35. Assinatura		
36.Nº CPF	37.Nº do RG		38. Órgão Emissor/UF		
39.(DDD) Telefone/Celular	40.Cargo				
41.Dos documentos necessários para a participação no Programa Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este					

Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Contatos atualizados do responsável da entidade (e-mail e telefone);

Cópia de RG e CPF do representante legal da entidade;

Comprovante de endereço atualizado da entidade (últimos 90 dias) – (contas de água ou energia);

Documento formal de nomeação e/ou indicação de representante legal da entidade;

Cópia da ata de anuência do Conselho de Controle Social (COMSEA, CMDR ou COMSEAS) para a participação da entidade no Programa de Aquisição de Alimentos;

Declaração das características do local de recebimento e distribuição da Entidade Receptora (ANEXO X).

42. Das Responsabilidades e Obrigações:

Os produtos oferecidos pelo Beneficiário Fornecedor deverão ser compatibilizados com as reais necessidades da Unidade Receptora;

Não receber alimentos acima da sua capacidade de consumos, evitando o desperdício;

Fazer a conferência do peso e qualidade visual dos produtos no momento do seu recebimento na presença do responsável pela entrega;

Assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades e qualidade acordadas, conforme artigos 14 e 15 do Decreto nº 7.775/2012 e Artigo 16 do Decreto nº 8.293/2014;

Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas;

Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores, entidades ou outros equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, atendidos por esta Unidade Receptora, sendo proibida a permuta ou venda;

No caso de doar os alimentos e não de produzir refeições, manter em boa guarda a lista das pessoas beneficiadas contendo, no mínimo, nome completo e nome da mãe e, número do CPF e Número de Identificação Social (NIS);

Prestar à SAA, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (MC) e aos demais órgãos de controle, informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa e levar ao conhecimento das autoridades qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relativa à execução do Programa de Aquisição de Alimentos;

Guardar, em boa ordem, todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por pelo menos 10 (dez) anos;

Registrar as entregas em documento próprio no qual são inseridas as informações referentes ao produto recebido, quantidade, data e responsável pelo recebimento ou em sistema de controle;

43.Das punições:

- a) A Unidade Recebedora que descumprir alguma de suas obrigações ou responsabilidade poderá ser desvinculada do Programa e não mais receber os alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos;
- b) A Destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Recebedora;
- c) É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

44.Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da proposta de Participação no Programa de Aquisição de Alimentos vinculada ao Termo de Adesão nº00729/2022, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A UGAAT/UGADS pode encerrar o presente Termo caso a Unidade Recebedora não atenda as diretrizes do Programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Os anexos são parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

Encerramento

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, a parte assina o presente Termo.

45. Local e Data

46.Nom
e

47.CPF

48. Cargo	49. Responsável pela Unidade Receptora
--------------	--

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE REGISTRO DE PERDA DE ESTOQUE

Programa de Aquisição de Alimentos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) TERMO DE REGISTRO DE PERDA DE ESTOQUE Nº: ___/2023. UNIDADE EXECUTORA:

Nº TERMO DE ADESÃO ____/2023: Termo de Adesão nº 00729/2022 entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Nº PROPOSTA:

UF:

Município:

Data de Emissão:

Relação de Perdas

Produto	Tipo	Unidade	Preço Unitário	Quantidade perdida	Data da perda

Atesto as perdas dos produtos e suas respectivas quantidades descritas no Termo de Registro de Perda de Estoque ___/2023.

Assinatura do Técnico Responsável*

(*obrigatório)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE RECEPTORA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, Responsável pela Entidade Receptora _____ inscrita no CNPJ nº _____, declaro para fins do bom funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – Doação Simultânea – Termo de Adesão nº00729/2022, que o local para entrega tem a infraestrutura necessária para o recebimento e ao acondicionamento dos alimentos, tais como balança calibrada, caixas plásticas para armazenamento, dentre outros utensílios e equipamentos. O ambiente será constantemente higienizado e terá a estrutura compatível com os tipos de alimentos recebidos. O cronograma de entrega será definido entre a entidade receptora e os beneficiários fornecedores, atendendo o horário comercial. Comprometo-me a divulgar esse cronograma a todos os interessados, beneficiários fornecedores, entidades receptoras e Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de São Paulo

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome do responsável pela Entidade Receptora

ANEXO IX – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE 27/03/2023. Consulta em 30/03/2023.

Cotações – Preços no Atacado



Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:

00/00/0000

Categoria: VERDURAS Data: 27/03/2023

Produto	Classificação	Uni/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ACELGA	08 CABEÇAS	ENG	40,6	43,14	45,33	12
ACELGA CHINESA	-	ENG	46,16	50,06	53,39	8
AGRIÃO COMUM	20 MAÇOS	ENG	62,01	66,21	70,02	12
AGRIÃO HIDROPÔNICO	15 MAÇOS	ENG	42,33	45,74	48,38	4
ALECRIM	-	MC	4,93	5,6	6,29	0,25
ALFACE AMERICANA	12 UNIDADES	ENG	42,76	45,55	47,46	10
ALFACE AMERICANA	16 UNIDADES	ENG	38	39	40	10
ALFACE CRESPA	18 UNIDADES	ENG	38,96	41,63	43,63	7
ALFACE CRESPA	24 UNIDADES	ENG	35	38	40	7

Gerenciar Cookies

ALFACE CRESPA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	45,47	47,83	49,57	4
ALFACE LISA	18 UNIDADES	ENG	39,27	40,73	42,1	8
ALFACE LISA	24 UNIDADES	ENG	32,04	33,35	34,66	8
ALFACE LISA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	45,26	48,2	50,99	4
ALFACE MIMOSA	18 UNIDADES	ENG	40,58	43,01	44,89	7
ALFACE MIMOSA	24 UNIDADES	ENG	28	29	30	7
ALFACE MIMOSA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	41,77	44,33	46,33	4
ALFACE ROMANA	24 UNIDADES	ENG	51,41	54,73	57,22	7

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas "Menor", "Comum" (valor mais praticado) e "Maior" indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (<mailto:sedes@ceagesp.gov.br>).

Preços no interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique [aqui](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/) (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>).

Versão para impressão

Enviar para um amigo

Comunicar um erro

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES/](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/))

[Gerenciar Cookies](#)

A CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/))

Histórico (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/>)
 Organograma (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/>)
 Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/>)
 Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/>)
 Quem é quem (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/>)
 Horário de Atendimento (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/>)
 Acessibilidade (<https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/>)

ARMAZÉNS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/](https://ceagesp.gov.br/armazens/))

Unidades ativas (<https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/>)
 Serviços CEAGESP de Armazenagem (<https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/>)

ENTREPOSTOS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/))

Capital - ETSP (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/>)
 Interior (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/>)
 Varejão (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/>)
 Feira de Flores (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/>)
 Pescação (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/>)
 Serviços CEAGESP de Entropostagem (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entropostagem/>)
 Canal do Permissionário (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/>)

ACESSO À INFORMAÇÃO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/))

Institucional (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/>)
 Ações e Programas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/>)
 Participação Social (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/>)
 Auditorias (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/>)
 Convênios e Transferências (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/>)
 Receitas e Despesas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasdespesas/>)
 Licitações e Contratos (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/>)
 Servidores (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/>)
 Informações Classificadas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/>)
 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/>)
 Perguntas Frequentes (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/>)
 Dados Abertos (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/>)
 Governança (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/>)

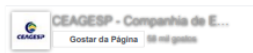
CONCURSOS CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/))

Concurso nº 001/2018 (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/>)
 Concurso nº 001/2009 (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/>)
 Estágio & Aprendiz Legal (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/>)

ATENDIMENTO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/](https://ceagesp.gov.br/atendimento/))

Fale Conosco (<https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/>)
 Comunicação (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/>)
 Visitas Monitoradas no ETSP (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/>)

FACEBOOK



INSTAGRAM



Copyright© Ceagesp - Todos os direitos reservados

(<https://portalpublicoestjgubceprofnlecegespoficial>)

Publicações Legais (<https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/>) | Política de Privacidade (<https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/>) | Intranet (<https://ceagesp.gov.br/intranet/>)

ANEXO X – TABELA DE VALORES CEAGESP – DATA BASE 28/04/2023. Consulta em 02/05/2023.



Cotações – Preços no Atacado

Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:

00/00/0000

Categoria: LEGUMES Data: 28/04/2023

Produto	Classificação	Uni/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ABOBRINHA BRASILEIRA	1A	KG	2,05	2,3	2,56	1
ABOBRINHA BRASILEIRA	2A	KG	2,94	3,26	3,56	1
ABOBRINHA BRASILEIRA	3A	KG	3,8	4,13	4,47	1
ABOBRINHA ITALIANA	1A	KG	2,69	3,14	3,61	1
ABOBRINHA ITALIANA	2A	KG	3,93	4,26	4,57	1
ABOBRINHA ITALIANA	3A	KG	4,91	5,28	5,65	1
ABÓBORA JAPONESA	-	KG	2,01	2,25	2,39	1
ABÓBORA MORANGA	-	KG	1,9	2,13	2,35	1
ABÓBORA PAULISTA	-	KG	1,68	1,83	1,99	1
ABÓBORA SECA	-	KG	3,01	3,39	3,75	1
BATATA-DOCE AMARELA	1A	KG	3,09	3,29	3,48	1

Gerenciar Cookies

QUIABO	1A	KG	6,22	7,05	7,88	1
QUIABO	2A	KG	9,3	10,15	10,99	1
QUIABO	3A	KG	12,21	13,11	14	1

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas “Menor”, “Comum” (valor mais praticado) e “Maior” indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (<mailto:sedes@ceagesp.gov.br>).

Preços no interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique aqui (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>).

[Versão para impressão](#)[Enviar para um amigo](#)[Comunicar um erro](#)[COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO \(HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/)[Preços no Interior \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/)[A CEAGESP \(HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/)[Histórico \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/)

Gerenciar Cookies

[Organograma \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/)
[Competências \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/)
[Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/)
[Quem é quem \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/)
[Horário de Atendimento \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/)
[Acessibilidade \(https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/\)](https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/)

ARMAZÉNS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/)

[Unidades ativas \(https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/\)](https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/)
[Serviços CEAGESP de Armazenagem \(https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/\)](https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/)

ENTREPOSTOS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/)

[Capital - ETSF \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/)
[Interior \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/)
[Varejão \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/)
[Feira de Flores \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/)
[Pescado \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/)
[Serviços CEAGESP de Entrepotagem \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepotagem/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepotagem/)
[Canal do Permissionário \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/)

ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/)

[Institucional \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/)
[Ações e Programas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/)
[Participação Social \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/)
[Auditorias \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/)
[Convênios e Transferências \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/)
[Receitas e Despesas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/)
[Licitações e Contratos \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/)
[Servidores \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/)
[Informações Classificadas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\) \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/)
[Perguntas Frequentes \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/)
[Dados Abertos \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/)
[Governança \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/)

CONCURSOS CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/)

[Concurso nº 001/2018 \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/)
[Concurso nº 001/2009 \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/)
[Estágio & Aprendiz Legal \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/)

ATENDIMENTO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/)

[Fale Conosco \(https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/\)](https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/)
[Comunicação \(https://ceagesp.gov.br/comunicacao/\)](https://ceagesp.gov.br/comunicacao/)
[Visitas Monitoradas no ETSF \(https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/\)](https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/)

FACEBOOK



INSTAGRAM



Copyright© Ceagesp - Todos os direitos reservados

(<http://fb.com/ceagespoficial>)

[Publicações Legais \(https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/\)](https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/) | [Política de Privacidade \(https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/\)](https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/) | [Intranet \(https://ceagesp.gov.br/intranet/\)](https://ceagesp.gov.br/intranet/) [Gerenciar Cookies](#)



Pesquisar no site...



22° 15° São Paulo 28/04/2023

Siga: (<http://fb.com/ceagespoficial>)

[Home \(https://ceagesp.gov.br/\)](https://ceagesp.gov.br/) [Cotações - Preços no Atacado \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/)

Cotações – Preços no Atacado

Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepotado da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:

00/00/0000

Categoria: FRUTAS Data: 28/04/2023

Produto	Classificação	Uni/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ABACATE AVOCADO/HASS/FUERTE	A	KG	6,68	7,17	7,69	1
ABACATE FORTUNA	BOCA 08 A 11	KG	2,41	2,66	2,85	1
ABACATE FORTUNA	BOCA 12 A 15	KG	1,77	1,92	2,05	1
ABACATE QUINTAL	BOCA 08 A 11	KG	2,34	2,57	2,75	1
ABACATE QUINTAL	BOCA 12 A 15	KG	1,73	1,85	1,97	1
ABACAXI HAVÁÍ	08 FRUTOS	UN	8,3	8,5	8,75	2,2
ABACAXI HAVÁÍ	10 FRUTOS	UN	6,5	6,8	7	1,8
ABACAXI HAVÁÍ	12 FRUTOS	UN	4,3	4,7	5	1,4
ABACAXI PÉROLA	08 FRUTOS	UN	5,96	6,72	7,47	1,8
ABACAXI PÉROLA	10 FRUTOS	UN	4,15	4,84	5,52	1,4
ABACAXI PÉROLA	12 FRUTOS	UN	3,01	3,43	3,76	1

Gerenciar Cookies

ACEROLA	-	KG	12,31	13,31	14,53	1
AMEIXA CHILENA IMPORTADA	-	KG	9,2	9,8	10,48	1
AMEIXA SECA IMPORTADA	-	KG	20,99	21,73	22,48	1
AMORA	-	KG	38,58	43,01	47,17	1
ATEMOIA	05 A 08 FRUTOS	KG	9,22	10,01	10,81	1
ATEMOIA	09 A 12 FRUTOS	KG	7,76	8,47	9,18	1
ATEMOIA	13 A 18 FRUTOS	KG	6,43	7,04	7,66	1
BANANA MAÇÃ	PRIMEIRA	KG	5,82	6,24	6,61	1
BANANA NANICA CLIMATIZADA	PRIMEIRA	KG	2,79	2,93	3,12	1
BANANA NANICA CLIMATIZADA	SEGUNDA	KG	2,32	2,5	2,76	1
BANANA OURO VERDE	PRIMEIRA	KG	5,73	6,22	6,72	1
BANANA PRATA MG	PRIMEIRA	KG	4,57	4,8	5	1
BANANA PRATA MG	SEGUNDA	KG	3,74	3,94	4,18	1
BANANA PRATA SP	PRIMEIRA	KG	3,6	3,8	4,01	1
BANANA PRATA SP	SEGUNDA	KG	2,91	3,21	3,4	1
BANANA TERRA	PRIMEIRA	KG	5,22	5,64	6,08	1
CACAU	-	KG	4	4,5	5	1
CAJU	03 A 04 FRUTOS	KG	33,05	34,81	37,17	1
CAJU	05 A 06 FRUTOS	KG	28,16	30	31,92	1
CAQUI CHOCOLATE	30 A 32 FRUTOS	KG	6,32	6,7	7,09	1
CAQUI CHOCOLATE	36 A 42 FRUTOS	KG	5,4	5,76	6,18	1
CAQUI CHOCOLATE	60 A 64 FRUTAS	KG	4,4	4,84	5,28	1
CAQUI FUYU	18 A 24 FRUTOS	KG	5,63	6,16	6,71	1
CAQUI FUYU	26 A 34 FRUTOS	KG	4,53	5,04	5,54	1
CAQUI FUYU	36 A 40 FRUTOS	KG	3,53	4,03	4,53	1
CAQUI GIOMBO	EXTRA 1A/2A	KG	3,74	4,1	4,5	1
CAQUI GIOMBO	EXTRA 3A / 4A	KG	4,6	5	5,37	1
CAQUI GIOMBO	EXTRA 5A / 6A	KG	5,4	5,8	6,25	1
CAQUI RAMA FORTE	30 A 32 FRUTOS	KG	3,35	3,65	3,98	1
CAQUI RAMA FORTE	36 A 42 FRUTOS	KG	2,88	3,1	3,32	1
CAQUI RAMA FORTE	60 A 64 FRUTAS	KG	2,37	2,64	2,86	1
CARAMBOLA	-	KG	6,17	7,09	8,02	1
COCO VERDE	-	UN	2,15	2,38	2,56	2,5
FIGO	08 FRUTOS	KG	14,63	16,9	18,79	1
FIGO	10 FRUTOS	KG	10,89	12,72	14,13	1
GOIABA BRANCA	09 A 12 FRUTOS	KG	4,11	4,35	4,54	1
GOIABA BRANCA	15 FRUTOS	KG	3,62	3,84	4,11	1
GOIABA BRANCA	18 FRUTOS	KG	2,79	3,19	3,56	1
GOIABA VERMELHA	09 A 12 FRUTOS	KG	4,62	4,92	5,18	1
GOIABA VERMELHA	15 FRUTOS	KG	3,91	4,21	4,56	1
GOIABA VERMELHA	18 FRUTOS	KG	2,92	3,42	3,88	1
GRANADILLA	-	KG	45	48	50	1
GRAVIOLA	-	KG	5,4	6	6,65	1
JACA	-	KG	2,8	2,9	3	1
KIWI CHILENO IMPORTADO	60 A 80 FRUTOS	KG	10,66	11,67	12,66	1

Gerenciar Cookies

PERA RED BARTLETT IMPORTADA	120 A 150 FRUTOS	KG	5,5	5,65	5,78	1
PERA RED BARTLETT IMPORTADA	80 A 100 FRUTOS	KG	6,03	6,21	6,41	1
PERA ROCHA IMPORTADA	50 A 60 FRUTOS	KG	12,14	12,98	13,94	1
PERA ROCHA IMPORTADA	A GRANEL	KG	9,8	10,62	11,45	1
PERA WILLIAMS IMPORTADA	120 A 150 FRUTOS	KG	5,24	5,46	5,66	1
PERA WILLIAMS IMPORTADA	80 A 100 FRUTOS	KG	6,01	6,23	6,49	1
PHYSALIS	-	KG	47,97	50,38	52,47	1
PINHA	07 A 09 FRUTOS	KG	10,06	10,66	11,37	1
PINHA	10 A 12 FRUTOS	KG	7,83	8,74	9,65	1
PINHA	13 A 15 FRUTOS	KG	6,66	7,24	7,83	1
PITAIÁ	-	KG	11,01	12,26	13,75	1
QUINCAM	-	KG	14,34	15,78	17,22	1
ROMÃ	-	KG	13	15	17,5	1
SERIGUELA	-	KG	21,26	23,43	25,82	1
TAMARILLO	-	KG	45	48	50	1
TANGERINA CRAVO	03 A 04 DZ	KG	2,8	2,9	3	1
TANGERINA CRAVO	06 A 08 DZ	KG	2,4	2,5	2,6	1
TANGERINA CRAVO	10 A 12 DZ	KG	2	2,1	2,2	1
TANGERINA DECOPOM	07 A 08 FRUTOS	KG	10,96	11,96	13,08	1
TANGERINA DECOPOM	09 A 10 FRUTOS	KG	8,97	9,72	10,47	1
TANGERINA DECOPOM	11 A 12 FRUTOS	KG	6,98	7,97	8,97	1
TANGERINA IMPORTADA	-	KG	8	9	10	1
TANGERINA OLE	03 A 04 DZ	KG	2,86	2,96	3,06	1
TANGERINA OLE	05 A 06 DZ	KG	2,43	2,54	2,63	1
TANGERINA OLE	08 A 10 DZ	KG	2,04	2,13	2,24	1
TANGERINA PONCÃ	02 A 04 DZ	KG	2,91	3,09	3,3	1
TANGERINA PONCÃ	05 A 07 DZ	KG	2,33	2,55	2,74	1
TANGERINA PONCÃ	08 A 10 DZ	KG	1,76	2	2,19	1
UVA ARRA 15	-	KG	14,25	15,25	16,25	1
UVA BENITAKA	A	KG	8,57	9,57	10,53	1
UVA BRASIL	A	KG	7	8	9	1
UVA CLARA SEM SEMENTE	A	KG	13	14	15	1
UVA CRIMSON	A	KG	9,97	10,91	11,87	1
UVA CRIMSON IMPORTADA	A	KG	10	11	12,5	1
UVA ISIS	-	KG	8,36	9,36	10,36	1
UVA ITÁLIA	A	KG	7,72	8,72	9,81	1
UVA MELODIA	-	KG	11	12	13	1
UVA MOSCATEL IMPORTADA	-	KG	12	13	14	1
UVA MOSCATO	-	KG	48,47	52,87	56,95	1
UVA NIÁGARA	A	KG	8,53	9,2	9,85	1
UVA NIÁGARA	B	KG	7,2	8	8,79	1
UVA PASSA IMPORTADA	-	KG	10	10,5	11	1
UVA PRETA COM SEMENTE	-	KG	9	10	11,25	1
UVA RED GLOBE	A	KG	9	10	11,25	1
UVA RED GLOBE IMPORTADA	A	KG	11,1	11,9	12,66	1

UVA RUBI	A	KG	7,4	8,4	9,46	1
UVA THOMPSON	A	KG	12,12	13,13	14,13	1
UVA THOMPSON IMPORTADA	-	KG	11,96	12,96	14,03	1
UVA VERMELHA SEM SEMENTE	-	KG	7	8	9	1
UVA VITÓRIA	A	KG	9,24	9,9	10,56	1

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas "Menor", "Comum" (valor mais praticado) e "Maior" indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (mailto:sedes@ceagesp.gov.br) .

Preços no interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique [aqui](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/) (https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/).

[Versão para impressão](#)

[Enviar para um amigo](#)

[Comunicar um erro](#)

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES/)

[Preços no Interior \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/)

A CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/)

[Histórico \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/)

[Organograma \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/)

[Competências \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/)

[Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/)

[Quem é quem \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/)

[Horário de Atendimento \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/)

[Acessibilidade \(https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/\)](https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/)

ARMAZÉNS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/)

[Unidades ativas \(https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/\)](https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/)

[Serviços CEAGESP de Armazenagem \(https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/\)](https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/)

ENTREPOSTOS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/)

[Capital - ETSF \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/)

[Interior \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/)

[Varejo \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/)

[Feira de Flores \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/)

[Pescado \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescador/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescador/)

[Serviços CEAGESP de Entrepagamento \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepagamento/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepagamento/)

[Canal do Permissionário \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/)

ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/)

[Institucional \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/)

Gerenciar Cookies

[Ações e Programas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/)

[Participação Social \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/)

[Auditorias \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/)

[Convênios e Transferências \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/)

[Receitas e Despesas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/)

[Licitações e Contratos \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/)

[Servidores \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/)

[Informações Classificadas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\) \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/)

[Perguntas Frequentes \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/)

[Dados Abertos \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/)

[Governança \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/)

CONCURSOS CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/)

[Concurso nº 001/2018 \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/)

[Concurso nº 001/2009 \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/)

[Estágio & Aprendiz Legal \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/)

ATENDIMENTO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/)

[Fale Conosco \(https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/\)](https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/)

[Comunicação \(https://ceagesp.gov.br/comunicacao/\)](https://ceagesp.gov.br/comunicacao/)

[Visitas Monitoradas no ETSP \(https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/\)](https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/)

FACEBOOK



INSTAGRAM



@ceagesp.official
siga no instagram

(<https://www.instagram.com/ceagesp.official/>)

Copyright© Ceagesp - Todos os direitos reservados

(<https://www.instagram.com/ceagesp.official/>)

[Publicações Legais \(https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/\)](https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/) | [Política de Privacidade \(https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/\)](https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/) | [Intranet \(https://ceagesp.gov.br/intranet/\)](https://ceagesp.gov.br/intranet/)